



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS  
Secretaria Municipal de Cultura

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para desenvolver campeonato aberto de quatrilho.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta - RS.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por inexigibilidade, nos termos do art. 75, inciso II (II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta.

Conforme especificado no Termo de Referência, a empresa deverá desenvolver o campeonato aberto de quatrilho, desenvolvendo as atividades previstas no Termo de Referência 009/2026, pelo valor estipulado de R\$ 5.000,00 mensais, pelo período de um ano, a contar da data da assinatura do contrato.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	Contratação de empresa para desenvolvimento de campeonato aberto de quatrilho, de acordo com as seguintes características: - 10 mesas de jogos em MDF com capacidade para 5 atletas - 10 toalhas de jogo e fichas - 10barralhos novos - sonorização para divulgação das rodadas - telão para divulgação de pontos positivos ou negativos	01

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Empresas especializadas em campeonato de quadrilho.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a realização de dispensa de licitação, ou conforme avaliação do setor de licitações, para a contratação de serviços artísticos musicais.

## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis candidatos, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## 8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

### **Pesquisa de Preços:**

Realização de pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos valores cobrados, ainda que se trate de contratação direta. Deve-se buscar orçamentos/notas/contratos de apresentações similares.

### **Dotação Orçamentária:**

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa, de acordo com as especificações abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 2104 339039 00 00 00 00 1500

CÓD. REDUZIDO: 518

ÓRGÃO: 12

AÇÃO: 2104

FONTE DE RECURSOS: 1500

### **Elaboração de Termo de Referência:**

Documento que detalhe as condições da contratação, como obrigações das partes, etc.

### **Análise Jurídica e Técnica:**

Encaminhamento do processo para manifestação da assessoria jurídica e, se necessário, da unidade técnica competente, para validação dos atos preparatórios.

### **Autorização da Autoridade Competente:**

Aprovação formal da autoridade responsável para seguir com a contratação, com base nos documentos reunidos.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica.

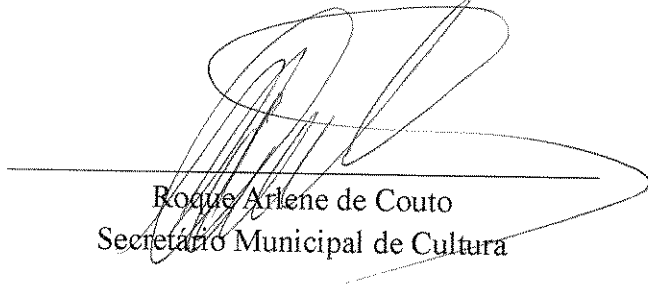
## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se verifica nenhuma possibilidade de impactos ambientais.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 30 de abril de 2026.



Roque Arlene de Couto  
Secretário Municipal de Cultura